



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 122/2016

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso da competência subdelegada (Edital n.º 229/2013, de 14 de novembro), torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), na versão em vigor, conjugado com o n.º 5 do artigo 57.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 495, sita em Quinta da Portela, freguesia de Santo António dos Olivais, de que foi apresentado na Câmara Municipal pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, sob o registo n.º 65510/2016, em nome de **Conzel – Construções do Zezére, S.A.** na qualidade de proprietário dos lotes n.ºs 6.7 e 6.8 e para, no prazo de 20 dias a contar da data da presente afixação, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o pedido.

O pedido de licenciamento consiste, de acordo com a memória descritiva e planta de síntese:

a) *Unificação dos lotes 6.7 e 6.8 num só lote, denominado lote 6.7/6.8.*

Esta alteração visa impedir a necessidade de impor um ónus de passagem a um dos lotes ao nível da cave, para acesso ao estacionamento.

b) *A alteração da área de implantação dos lotes em cave, não sendo alterado o polígono de implantação acima da cota de soleira.*

Atualmente as área dos polígonos de implantação de cada um dos lotes 6.7 e 6.8 é 446m² (sendo o seu somatório de 892m²), sendo que a área do polígono de implantação para o lote pretendido resultante da unificação destes dois será de 1.086m². Ou seja, verifica-se um aumento da área do polígono de implantação em 194m².

A razão da alteração da área de implantação resulta de uma maior largura nas caves destinadas a estacionamento automóvel por forma a garantir maior largura de circulação e manobras automóveis bem como melhorar a largura dos estacionamentos e otimizar o sue número. Deste modo, o polígono de implantação acima do solo permanece inalterado.

c) *Em virtude da alteração acima descrita, também o parâmetro relativo à área de garagem é alterado. Assim, atualmente o lote 6.7 possui uma área de garagem de 446m² e o lote 6.8 é 891m² (sendo o seu somatório de 1.337m²), sendo que se prevê para a unificação dos dois lotes uma área de garagem de 1.628m², ou seja, verifica-se um aumento de 291m² em área de garagem.*

d) *O número total de lugares de estacionamento privados aumenta de 47 lugares (o lote 6.7 prevê atualmente 18 lugares e o lote 6.8, 29 lugares) para 48 lugares.*

e) *O número total de fogos é aumentado em 2, de 27 (o lote 6.7 tem 15 fogos e o lote 6.8, 12 fogos) para 29 fogos.*

f) *A cota base da cave do novo lote resultante da alteração proposta é 63,02m (atualmente a cota base da cave do lote 6.7 e 6.8 é de 63,40m).*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O número de pisos abaixo da cota de soleira do novo lote resultante da alteração proposta é de 1 (o lote 6.7 prevê atualmente 1 piso abaixo da cota de soleira e o lote 6.8, 2 pisos abaixo da cota de soleira).

A cota de soleira do novo lote resultante da alteração proposta é de 66,06m (o lote 6.7 prevê atualmente a cota de soleira de 66,06m e o lote 6.8 de 69,10m).

O número de pisos acima da cota de soleira do novo lote resultante da alteração proposta é de 5 (o lote 6.7 prevê atualmente 5 pisos acima da cota de soleira e o lote 6.8, 4 pisos acima da cota de soleira).

A cota de cércea do novo lote resultante da alteração proposta é 83,41m (atualmente a cota base de cércea do lote 6.7 e 6.8 é de 81,26m). Ou seja, verifica-se um aumento de cércea em 2,15m.



O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, no horário de expediente (das 8h30 às 16h30), onde podem ser apresentadas no prazo acima mencionado, por escrito e devidamente fundamentados, as reclamações e/ou sugestões sobre o pedido.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, nos lotes 6.7 e 6.8 e demais locais de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 2 de dezembro de 2016.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)